

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

**Dispõe sobre a aprovação das contas do exercício de
2024 do CONSURGE e dá outras providências.**

O Presidente do **CONSURGE** - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA LESTE DE MINAS, considerando o que foi deliberado, em Assembleia Geral, na data de 25 de março de 2025, que aprovaram por unanimidade a prestação de contas do exercício de 2024

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do exercício de 2024 do CONSURGE – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas, com conformidade com o parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 27 de março de 2025.

GUSTAVO MORAIS NUNES
Presidente do CONSURGE
Prefeito do Município de Ipatinga